

MOÇÃO Nº **MOÇ 2606/2005**
(DE VÁRIOS DEPUTADOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Gramma Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta integral e irrestrito apoio à proibição do comércio de armas de fogo e munição em todo o território nacional e à Campanha pelo Sim no referendo popular, marcado para o próximo dia 23 de outubro.

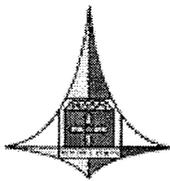
Com amparo no Regimento Interno, sugerimos que esta Casa encaminhe Moção ao Excelentíssimo Sr. Senador Renan Calheiros, presidente do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar Brasil Sem Armas, manifestando integral e irrestrito apoio á proibição do comércio de armas de fogo e munição em todo o território nacional, assim como à Campanha pelo Sim no referendo popular marcado para o próximo dia 23 de outubro.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2606/05
Fls. N.º 01 RITA

No próximo dia 23 de outubro, a sociedade brasileira terá uma oportunidade histórica de manifestar-se pela construção de um país menos violento e, particularmente, que apresente um menor número de mortos e feridos por armas de fogo a cada ano. De fato, na mencionada data, será realizado o referendo popular para decidir se a proibição da comercialização de armas de fogo e munição em todo o território nacional, conforme previsto no art. 35 da Lei n ° 10.826 (Estatuto do Desarmamento), de 22 de dezembro de 2003, deverá ser mantida ou não.

As estatísticas recentes sobre o tema mostram que pelo menos cem brasileiros são vítimas diariamente de armas fogo em todo o país. Além disso, de

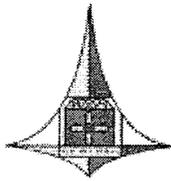


cada três pessoas hospitalizadas por ferimento com armas de fogo, uma é resultado de acidente com tais armas. Assim, fica claro que, se a sociedade brasileira deseja reduzir os tristes e assustadores índices de violência e criminalidade praticados com armas de fogo e, principalmente, reduzir os índices de acidentes domésticos, que, muitas vezes, vitimiza crianças e adolescentes, a única opção correta no referendo popular do próximo dia 23 de outubro é o **VOTO SIM, vale dizer, pela proibição do comércio de armas de fogo e munição em todo o território nacional.**

Alguns representantes de grupos organizados que pretendem impedir que tal proibição seja confirmada têm procurado confundir a opinião pública com o argumento de que tal proibição contribuirá apenas para desarmar os homens de bem e transformá-los em presas fáceis dos bandidos, na medida em que os impedem de conservar armas de fogo em suas residências para a própria proteção e de suas famílias. Esse argumento é absolutamente falacioso, pois esconde o fato de que, em geral, a maior parte das pessoas que mantém arma de fogo em casa nem sempre está apta a manejá-la adequadamente e quase sempre termina se transformando em vítima de criminosos e tendo as armas roubadas.

Com efeito, os dados disponíveis demonstram, de forma clara e inequívoca, que a expressiva maioria das armas de fogo, adquiridas legalmente por cidadãos de bem na vã ilusão da prática da auto-defesa, vai parar nas mãos de criminosos, contribuindo, apenas para armar ainda mais os bandidos contra a sociedade.

O referendo popular, previsto para o próximo dia 23 de outubro, representa, pois, uma oportunidade ímpar para a sociedade brasileira superar essa triste e deplorável realidade que ceifa milhares e milhares de vidas inocentes em todo o Brasil anualmente. Para que esse objetivo seja alcançado, basta que cada cidadão e cidadã brasileiros, ao comparecer para votar no aludido referendo, faça a **OPÇÃO PELO SIM**, confirmando de forma clara, definitiva e indiscutível a proibição do comércio de armas de fogo e de munição em todo o território brasileiro.



Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, setembro de 2005.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY

Arlete Sampaio
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Chico Floresta
DEPUTADO CHICO FLORESTA

Chico Vigilante
DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Paulo Tadeu
DEPUTADO PAULO TADEU

Chico Leite
DEPUTADO CHICO LEITE

Peniel Pacheco
DEPUTADO PENIEL PACHECO

Fábio Barcellos
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

Eurides Brito
DEPUTADA EURIDES BRITO

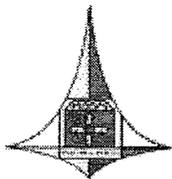
Anilcélia Machado
DEPUTADA ANILCÉIA MAHCADO

Odilon Aires
DEPUTADO ODILON AIRES

Augusto Carvalho
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Eliana Pedrosa
DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Leonardo Prudente
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE



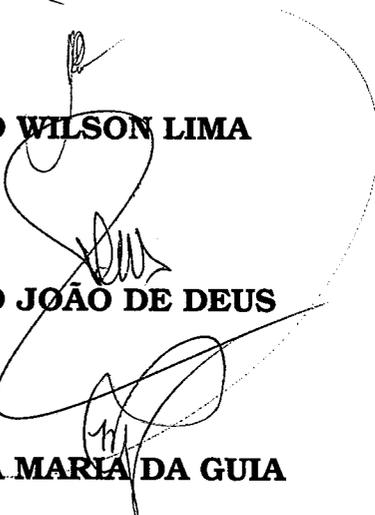
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay


DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO JOSE EDMAR

DEPUTADO JUNIOR BRUNELLI


DEPUTADO WILSON LIMA

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADA MARIA DA GUIA


DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MOF Nº 2606 / 05

Fis. N.º 04 RITA